



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

ATA de julgamento referente ao Processo Licitatório nº 096/2021 – Concurso nº 001/2021 – Prêmio de Mérito Cultural do Município de Caibi #emergenciacultural – Lei Aldir Blanc.

ATA AVALIAÇÃO CREDENCIADOS

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021, reuniu-se, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), os membros do Comitê de Acompanhamento e Controle Social dos recursos recebidos em decorrência da Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, nomeados conforme Decreto Municipal nº 191, de 18 de agosto de 2021, para **avaliar e classificar** as inscrições do referente ao Processo Licitatório nº 096/2021 – Concurso nº 001/2021 – Prêmio de Mérito Cultural do Município de Caibi #emergenciacultural – Lei Aldir Blanc, que constitui o objeto do presente Edital de Concurso, a seleção e premiação de agentes culturais da sociedade civil, sendo eles grupos com constituição jurídica, do município de Caibi, que tiveram suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, reconhecendo o mérito cultural de sua trajetória e histórico de atuação no município. Os projetos premiados por este Edital deverão enquadrar-se em uma ou mais das seguintes áreas artístico-culturais: Música, Dança, Audiovisual, Cultura popular, Patrimônio histórico-cultural, Gastronomia, Educação, Integração sociocultural, Intercâmbio cultural. Analisadas as condições estabelecidas no Edital acima mencionado, foi registrado pelo Comitê a apresentação para credenciamento de 4 (quatro) entidades participantes sendo: Clube da Terceira Idade Sempre Unidos, Clube da Terceira Idade Criança do Passado, Clube de Terceira Idade Unidos Venceremos e Clube de Terceira Idade Amizade. Desta forma foi procedida a análise da documentação e concluída, procedeu-se o parecer favorável do Comitê de Acompanhamento e Controle Social dos recursos recebidos em decorrência da Lei nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021. De acordo com Processo Licitatório nº 096/2021 – Concurso nº 001/2021 – Prêmio de Mérito Cultural do Município de Caibi #emergenciacultural – Lei Aldir Blanc, aprova-se às 04 (quatro) inscrições/credenciamentos das entidades acima mencionadas e declarados aptos e aprovados. A entidade Clube de Terceira Idade Amizade está apta a receber o valor do prêmio de R\$: 40.347,74 (Quarenta mil trezentos e quarenta e sete reais com setenta e quatro centavos) a entidade Clube da Terceira Idade Sempre Unidos R\$: 6.324,90 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais, com noventa centavos), a entidade Clube da



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

Terceira Idade Criança do Passado R\$: 5,997,75 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais com setenta e cinco centavos e a entidade Clube de Terceira Idade Unidos Venceremos R\$: 4,143,90 (quatro mil cento e quarenta e três reais com noventa centavos. A divisão foi feita considerando o número de integrantes que cada entidade possui no qual todas as entidades apresentam histórico de atuação semelhantes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que depois de lida será assinada por todos presentes.


Adriana de Oliveira


Beatriz Andreoli


Miguel Piccoli


Renato Brancher


Gilberto Levulis